



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 849, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim, que *“Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a venda de produtos de tabaco nos locais que especifica”*, seja apreciado, também, pela Comissão de Relações Exteriores, tendo em vista as repercussões envolvendo o contrabando dos produtos em questão.

Sala das Sessões,

Senador **CIRO NOGUEIRA**

Publicado no **DSF**, de 18/07/2013.